



Primeiro Termo de Retificação ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.39.2018, celebrado em 10 de outubro de 2018, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a empresa ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

Por este Primeiro Termo de Retificação ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.39.2018, celebrado em 10 de outubro de 2018, **CONSIDERANDO:** os Encaminhamentos nº 0113 e 0397/2023 (doc. 0469433) e a Diligência nº 0613/2023 (doc. 0846421), todos da Procuradoria Geral do Município, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui o objeto deste Primeiro Termo de Retificação ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.39.2018, celebrado em 10 de outubro de 2018, a retificação, na Cláusula Primeira e no Extrato, conforme abaixo:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quinto Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, o que se segue:

I) a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10.10.2022 e o termo final o dia 09.10.2023.

II) A repactuação dos valores unitários, promovida no Boletim Informativo nº 017/2022-vs1 da GR/GGRA/CGM, de 24.08.2022, conforme tabela abaixo:

CONTRATO Nº 1401.39.2018 – 5º TERMO ADITIVO				
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA – DO TIPO MOTORISTA, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS, SEGUNDA A SEXTA, DIURNO.	42	R\$ 5.294,96	R\$ 222.388,32	R\$ 2.668.659,84
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 222.388,32
VALOR GLOBAL				R\$ 2.668.659,84

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quinto Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, o que se segue:

I) a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10.10.2022 e o termo final o dia 09.10.2023.

CAIS DO APOLO, 925 – 4º ANDAR – CEP 50.030-230 – RECIFE-PE – FONE: 3355-9133



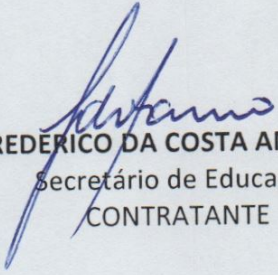


PREFEITURA DO
RECIFE

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Colaboração, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

Recife, 20 de junho de 2023.


FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação
CONTRATANTE





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.39.2018, CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A Retificação ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.39.2018, celebrado em 10 de outubro de 2018, a retificação, na Cláusula Primeira e no Extrato, conforme abaixo:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quinto Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, o que se segue:

I) a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10.10.2022 e o termo final o dia 09.10.2023.

II) A repactuação dos valores unitários, promovida no Boletim Informativo nº 017/2022-vs1 da GR/GGRA/CGM, de 24.08.2022, conforme tabela abaixo:

CONTRATO Nº 1401.39.2018 – 5º TERMO ADITIVO				
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA – DO TIPO MOTORISTA, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS, SEGUNDA A SEXTA, DIURNO.	42	R\$ 5.294,96	R\$ 222.388,32	R\$ 2.668.659,84
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 222.388,32
VALOR GLOBAL				R\$ 2.668.659,84

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quinto Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, o que se segue:

I) a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10.10.2022 e o termo final o dia 09.10.2023.

